

## JUSTIFICATIVA DE COTAÇÃO DE PREÇOS

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO.

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar os critérios utilizados para a formação do valor estimado da contratação, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 23, acerca da pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços pela Administração Pública.

Para a composição do valor de referência da presente contratação, foram realizadas cotações diretamente com 03 (três) fornecedores do ramo pertinente ao objeto licitado, considerando as especificidades da contratação, uma vez que as cestas básicas foram definidas conforme composição e exigências próprias estabelecidas pelo Município, contendo itens, quantitativos e características específicas para atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

Durante a fase de pesquisa mercadológica, verificou-se a impossibilidade de localização de contratações similares realizadas por outros órgãos públicos que possuíssem composição idêntica ou equivalente à cesta básica pretendida pela Administração, inviabilizando, assim, a aplicação da alternância de fontes prevista no art. 23, §1º, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ausência de parâmetros compatíveis e suficientes para comparação.

Dessa forma, visando assegurar a obtenção de preços compatíveis com os praticados no mercado regional e observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, a Administração procedeu à coleta de orçamentos junto a fornecedores diretamente atuantes no segmento, obtendo os seguintes resultados:

- **VALERIA CRISTINA DE SOUZA FREITAS ALVES & CIA LTDA** – CNPJ nº 03.409.749/0001-85 – Valor Unitário: R\$ 138,32 – Valor Total: R\$ 82.992,00;
- **ALEX JUNIO FERREIRA DE JESUS REZENDE LTDA** – CNPJ nº 22.935.468/0001-00 – Valor Unitário: R\$ 191,70 – Valor Total: R\$ 115.050,00;
- **MASTER NEGÓCIOS** – CNPJ nº 53.640.401/0001-72 – Valor Unitário: R\$ 266,17 – Valor Total: R\$ 159.702,00.

Após análise dos valores apresentados, obteve-se média aritmética correspondente ao valor unitário de R\$ **198,71** e valor total estimado de R\$ **119.229,96**, os quais foram adotados como parâmetro de referência para a presente contratação.

Importante destacar que a metodologia utilizada atende ao disposto no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, que admite a pesquisa direta com fornecedores quando inviável a obtenção de preços por outros meios, desde que devidamente justificada.

Assim, diante da inexistência de contratações públicas semelhantes com especificações equivalentes, bem como considerando a peculiaridade do objeto e a necessidade de atendimento urgente e

---

eficiente das demandas assistenciais do Município, resta devidamente justificada a utilização exclusiva de cotações com fornecedores diretos para formação do preço estimado da contratação.

Aparecida do Rio Doce – GO, 23 de março de 2026

---

**JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS**  
Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos